



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01492 - 151 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 226/2024
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLAUDIA
MARA DE SANTANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo/SE, que dispõe sobre a concessão de gratificação por titulação ao Servidor Público Municipal do Magistério;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 133 e ss da LC 156/2002, que dispõe "A gratificação por titulação do servidor do magistério se dará por aprofundamento de estudos através de cursos e seminários técnicos, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, todos relacionados as atividades do magistério";

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença Provisório nº 202486001098, que determinou o cumprimento do comando judicial imposto nos autos do processo nº202286000256.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Titulação ao servidor **CLAUDIA MARA DE SANTANA**, portador do RG nº 1.XXX.274 SSP/SE, inscrito no CPF sob nº XXX.914.335-XX, matrícula funcional nº 0003010, servidor público efetivo na função de Professor III, lotada no Colégio Municipal Nossa Senhora da Conceição, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica implementado, a título de gratificação por titulação, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br

ALINE DOS
SANTOS
VASCONCELOS:0
6812722529

Assinado de forma digital
por ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722
529
Dados: 2024.12.31
19:28:25 -03'00'



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01492 - 151 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico do servidor mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 31 de dezembro de 2024.

ALINE DOS
SANTOS

VASCONCELOS:
06812722529

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital
por ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722

529
Dados: 2024.12.31
19:28:36 -03'00'